



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 04/2018

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. **JOSÉ PEREIRA PIO DE ABREU NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 16.736/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Engenheiro Beltrão/PR.

1 – Dos Requisitos: poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 – Da Vaga a ser preenchida:

2.1 O candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à Promotoria de Justiça de Engenheiro Beltrão/PR, em período a ser definido. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.2 O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

3 – Do Programa: **Direito Constitucional:** Princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais; **Direito Penal:** Parte Geral, Princípios Gerais do Direito Penal, aplicação da lei penal, crime, concurso de pessoas, penas, medidas de segurança, ação penal, extinção de punibilidade, crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra os costumes, crimes da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006); **Direito Civil:** Parte Geral, Direito de Família (guarda de filhos, pensão alimentícia, separação judicial, divórcio, investigação de paternidade, união estável); **Direito Processual Penal:** inquérito policial, ação penal, competência, Ministério Público, prisão e liberdade provisória, procedimento comum, Juizado Especial Criminal; **Infância e Juventude:** Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 12.010/2009 (nova Lei de Adoção); A atuação do Ministério Público nos conflitos coletivos e individuais; o Ministério Público e o cidadão; Proteção dos interesses difusos e coletivos; Acesso do cidadão à Justiça.

4 – Das Inscrições: serão realizadas no período de **03 a 14 de agosto de 2018**, presencialmente, na Sede da Promotoria de Justiça de Engenheiro Beltrão/PR, situada na Avenida Vicente Machado, nº 50, Edifício do Fórum, 1º andar, das 08h30 às 11h30, e das 13h00 às 17h30, ou através de e-mail (os interessados em realizar a inscrição por e-mail deverão entrar em contato com a Promotoria através do telefone (44) 3537-1926, para obter cópia da ficha de inscrição, que, após preenchida pelo candidato, deverá ser impressa, assinada, digitalizada, e encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico engenheirobeltrao.prom@mppr.mp.br).

5 – Da Documentação Necessária: o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

6 – Do Teste Seletivo: será composto de 02 (duas) fases: Prova Escrita e Entrevista, ambas a serem realizadas no dia **15 de agosto de 2018, a partir das 13h00**, na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, com duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo que o não



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

comparecimento do candidato no dia e horário acima especificados implicará em sua automática desclassificação do teste seletivo.

6.1. Prova Escrita: será composta de 03 (três) questões dissertativas, no valor total de 4,0 (quatro) pontos, e por 20 (vinte) questões objetivas, no valor total de 6,0 (seis) pontos (0,3 cada), totalizando a pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos, e terá caráter eliminatório, e classificatório.

6.2. Entrevista: de caráter classificatório, será realizada somente com os candidatos que atingirem a nota mínima 6,0 (seis) pontos na Prova Escrita, e terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

7 – Da Classificação: A classificação dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas pelo candidato na Prova Escrita, e na Entrevista, sendo classificados todos os que atingirem a nota mínima 6,0 (seis), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital, e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

Após a publicação do Edital de Classificação do Teste Seletivo, o candidato classificado, dentro do número de vagas, deverá apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 – Dos Resultados: será afixado na Promotoria de Justiça de Engenheiro Beltrão/PR, a partir do dia **16 de agosto de 2018**, a partir das 14h00, e também estará disponível na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Paraná (www.mppr.mp.br>Estágios>Testes Seletivos>Resultados).

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme § 2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Engenheiro Beltrão – PR, 01º de agosto de 2018.

JOSÉ PEREIRA PIO DE ABREU NETO
Promotor de Justiça